



Estado de Santa Catarina  
Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE)  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital 001/2021  
Termo aditivo N<sup>o</sup> 1

O presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE), no uso de suas atribuições, torna pública a retificação no Edital 001/2021, das exigências de habilitação para a função Motorista, nos seguintes termos:

### 3 EXIGÊNCIAS DE ESCOLARIDADE, HABILITAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

#### 3.1 [...].

- Funções com exigência de ensino médio/técnico

<b>Função</b>	<b>Habilitação / Escolaridade</b>
<b>Motorista</b>	<b>Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente ao 2º grau, aprovado pelo MEC; Carteira Nacional de Habilitação, categoria D; Curso de Direção Defensiva e Primeiros Socorros; e atender as exigências constantes do artigo 138 da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, Curso Especializado para Condutores de veículos de transporte coletivo de passageiros, conforme a resolução 168/2004 do CONTRAN.</b>

São José, 10 de maio de 2021.